DECRETO NÚMERO 8280 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração da Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração da Diretora Presidente da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra. ANA CARLA DE ALMEIDA,** RG nº. 26.783.432-9- SSP/SP e CPF nº. 256.527.318-50, nomeada para exercer o cargo de **Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8193, de 2 de junho de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de setembro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal.

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
Assessor Chefe de Gabinete

Publicado no Mural do Paço Municipal e no Diário Oficial do Município, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

MAS/dcb.